ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 162/2013
DE 31 DE JULHO DE 2013

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica exonerado do cargo em comissão símbolo CC-03, **GERENTE EM GESTÃO - GEPROC** o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES,** CPF Nº **663.571.015-91** e RG Nº **894.133** – SSP/SE, que ora exercia neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br

Recebi em 03.08.2013
Marlene Machado